



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## DECRETO Nº 443/2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere o inciso IV, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.601/2016, de 19/12/2016.

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 340.000,00 (Trezentos e quarenta mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.601/2016 de 19/12/2016 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>06.00</b>	<b>Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</b>		
<b>06.02</b>	<b>DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA</b>		
<b>1236100122.015</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (156)	103	10.000,00
<b>1236500122.021</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil - Creche</b>		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (189)	104	100.000,00
<b>07.00</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>		
<b>07.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1030100222.038</b>	<b>Manutenção da Rede de Atenção Básica de Saúde - NASF</b>		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (297)	495	180.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU (303)	495	35.000,00
<b>08.00</b>	<b>Secretaria de Assistência Social</b>		
<b>08.01</b>	<b>DEPTO GERENCIAL E CONTROLE ASSISTENCIAL</b>		
<b>0824400242.046</b>	<b>Manutenção dos Serviços de Assistência Social</b>		
3.1.90.04	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (328)	000	15.000,00
<b>TOTAL</b>			<b>340.000,00</b>

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por anulação parcial de dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
<b>06.00</b>	<b>Secretaria de Educação, Cultura e Esportes</b>		
<b>06.02</b>	<b>DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA</b>		
<b>1236100122.015</b>	<b>Manutenção do Ensino Fundamental</b>		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (160)	103	10.000,00
<b>1236500122.020</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil - Pré Escola</b>		
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (182)	104	80.000,00
<b>1236500122.021</b>	<b>Manutenção do Ensino Infantil - Creche</b>		



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620 - Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811  
85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (191)	104	20.000,00
<b>07.00</b>	<b>Secretaria de Saúde</b>		
<b>07.02</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
<b>1030100222.038</b>	<b>Manutenção da Rede Atenção Básica de Saúde - NASF</b>		
3.1.90.13	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO (297)	495	125.000,00
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (301)	495	60.000,00
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (305)	495	30.000,00
<b>04.00</b>	<b>SECRETARIA DE FINANÇAS</b>		
<b>04.01</b>	<b>DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA</b>		
<b>9999999999.999</b>	<b>Reserva de Contingência</b>		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA (103)	000	15.000,00
		<b>TOTAL</b>	<b>340.000,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

**Álvaro D. Ceni Scolaro**  
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios  
do Sudoeste do Paraná  
**DIOEMS**  
EDIÇÃO Nº1501 de 12/12/2017

Publicado no Jornal  
**Diário Sudoeste**  
Nº 7036 de 15/12/2017 pg nºB1